

**PORTARIA Nº 109/2018**

**Designa o servidor Valdir Kamchen como Fiscal do Contrato nº 011/2018, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Valdir Kamchen como Fiscal do Contrato nº 011/2018, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop e a Empresa *LIZ Serviços On-Line Ltda.*, que tem como objeto a cessão de uso de software, compreendendo a atualização da legislação municipal; consolidação por dentro do texto; compilação e versionamento dos atos oficiais disponibilizados em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um única ambiente de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 20 de setembro de 2018**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*